



MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1.619/2001

**“DENOMINA RUA NA SEDE DO
MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE DE
“RUA ANTÔNIO FERREIRA
SOBRINHO” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**

- Art. 1º -** Fica denominada de “Rua Antônio Ferreira Sobrinho” o trecho que liga a Rua William Nicolau à Rua Joaquim Ribeiro Soares.
- Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º -** Revogam – se as disposições em contrário.

Muniz Freire (ES), 05 de Dezembro de 2001


ZAEDIS DE OLIVEIRA THEZOLIN
Prefeito Municipal